



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE AGUDO, RS  
NILSON SCHIEFELBEIN

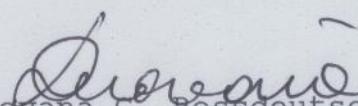
PARECER N°. 34/96  
ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de Lei nº. 39/96-E, que "Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com as Faculdades Franciscanas - FAFRA de Santa Maria, RS".

Examinando o Projeto de Lei nº. 39/96-E, por se tratar de matéria exclusiva do Poder Legislativo, deverá esse convênio ser proposto através de Decreto Legislativo, e a matéria do projeto supra epigrafado merece ser devidamente arquivado.

É o Parecer.

Agudo, 23 de julho de 1996.

  
Diovana C. Rossdeutscher  
Assessoria Especial da Câmara de Vereadores